## Declaração de Compromisso

Aviso: MPr-2023-12

## Concurso de Projetos de IC&DT em Todos os Domínios Científicos 2023

Código da Operação:	
Designação da Operação:	
Investigador Responsável:	

Leia atentamente e responda à declaração de compromisso

## **Declara**

- 1. Não deter, nem ter detido nos últimos 3 anos, por si ou pelo seu cônjuge, separado ou não de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1.º grau, capital numa percentagem superior a 50%, em entidades com situação não regularizada em matéria de restituições no âmbito dos fundos europeus;
- Não ter apresentado a mesma candidatura a outra autoridade de gestão, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável;
- 3. Que o beneficiário adota comportamentos que respeitam os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos;
- 4. Que são verdadeiras as informações constantes desta candidatura e não é omitida qualquer informação solicitada;
- 5. Que o custo elegível da operação não foi nem será cofinanciado em qualquer outra operação do mesmo fundo europeu, de outro fundo europeu, ou de outro instrumento da União Europeia.
- 6. Encontrar-se devidamente registado no Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE) relativamente às pessoas que controlem o candidato aos fundos europeus, quando aplicável;
- 7. Possuir conta bancária aberta em instituição legalmente habilitada a atuar em território nacional;
- 8. Não ter salários em atraso, conforme alínea d) do artigo 6.º do REITD;
- 9. Não ter obtido financiamento por qualquer outro tipo de instrumento ou, se incluir atividades apoiadas por outros instrumentos, anexa evidências da

- inexistência de sobreposição de financiamentos, permitindo identificar a necessária segregação desses custos, conforme alínea b) do artigo 7.º do REITD;
- 10. Não ter efetuado uma relocalização para o estabelecimento em que se realizará a operação prevista na candidatura, nos dois anos anteriores à data da sua apresentação, e comprometer-se a não o fazer por um período de dois anos após a conclusão da operação, conforme estabelecido no n.º 16 do artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, da Comissão, de 17 de junho, na sua redação atual.
- 11. Comprometer-se a prestar as condições necessárias para a execução do projeto, de acordo com o programa de trabalhos apresentado, assim como a inscrever no seu orçamento as verbas necessárias à execução do projeto;
- 12. Ter conhecimento das disposições expressas no <u>Aviso para Apresentação de</u> <u>Candidaturas do Concurso</u>, que estabelece as condições de acesso e as regras de apoio a projetos financiados por fundos europeus;
- 13. Cumprir ou estar em condições de cumprir os critérios de elegibilidade dos beneficiários e dos projetos de acordo com a Portaria n. º328-B/2023, de 30 de outubro, com o Regulamento n.º 999/2016, de 31 de outubro e com o Aviso para Apresentação de Candidaturas do Concurso;
- 14. Cumprir os normativos nacionais e comunitários aplicáveis, em particular nos domínios da concorrência, do ambiente, da igualdade de oportunidade e género, e da contratação pública;
- 15. Assegurar o acesso aberto a publicações científicas (peer-reviewed) resultantes da investigação financiada no âmbito deste Aviso para Apresentação de Candidaturas;
- 16. No que se refere às questões de ética identificadas no projeto, ou que venham a ser futuramente identificadas com a execução do mesmo, comprometer-se a cumprir e a fazer cumprir, toda a legislação nacional e comunitária aplicável neste domínio a este projeto de investigação;
- 17. Assegurar que as demais entidades que compõem o respetivo consórcio cumprem, igualmente, as obrigações constantes na presente declaração.

## O investigador responsável (IR) da presente candidatura, declara:

- 1. Ter conhecimento de todos os dados e informações constantes da presente candidatura e que me responsabilizo pelo seu conteúdo e veracidade;
- 2. Ter conhecimento das disposições expressas na <a href="Portaria n.º 328-B/2023">Portaria n.º 328-B/2023</a>, de 30 de outubro e no <a href="Regulamento nº 999/2016">Regulamento nº 999/2016</a>, de 31 de outubro, que estabelecem as condições de acesso e as regras de apoio a projetos financiados por fundos europeus e nacionais, respetivamente e do Aviso de Apresentação de Candidaturas do Concurso;
- Não me encontrar em situação de incumprimento injustificado dos requisitos regulamentares no que respeita à apresentação de relatórios de execução científica de projetos concluídos em que também tenha desempenhado o papel de Investigador Responsável;
- 4. Comprometer-me a assumir a liderança do projeto e responsabilidades decorrentes da sua boa execução;
- 5. Assegurar o acesso aberto a publicações científicas (peer-reviewed) resultantes da investigação financiada no âmbito deste Aviso para a Apresentação de

- Candidaturas de acordo com as <u>Políticas de Acesso Aberto</u> da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.;
- 6. Caso tenha identificado em candidatura ou venham a ser futuramente identificadas questões de ética relacionadas com a execução do projeto, comprometo-me a:
  - a. diligenciar junto das instituições beneficiárias no projeto que, durante o período de execução do projeto, terão as permissões necessárias para executar projeto;
  - b. recolher toda a documentação necessária e a disponibilizá-la à(s) Autoridade(s) de Gestão e à FCT;
  - c. cumprir e a fazer cumprir pela equipa de investigação do projeto, toda a legislação nacional e comunitária aplicável neste domínio a este projeto de investigação.

Na qualidade de Investigador Responsável da candidatura com código de operação mencionado em epigrafe declara ter tomado conhecimento e concordar com o mencionado na Declaração de Compromisso acima.

Lisboa,	_ de	_ de 2024		
		Assinatura		